Docusign Envelope ID: F05E9185-D24B-48E4-90A9-7E45F11F96D3

ITAPEMA NEW FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ nº 23.200.230/0001-08
("Fundo")

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2025

I. DATA, HORA E LOCAL: Ao quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15:30 horas, realizada de forma remota na sede da **CBSF TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, conjunto 1.701, Jardim Paulistano, CEP 01.452-000, inscrita no CNPJ sob o nº 23.863.529/0001-34, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 15.170, expedido pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") em 12 de agosto de 2016 ("Administradora").

II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação em razão da presença dos cotistas, detentores da totalidade das cotas do Fundo ("Cotista"). Presentes os representantes legais dos Cotistas, conforme assinatura constante da Lista de Presença de Cotistas, e o representante legal da Administradora.

III. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sra. Cecília Elisabete Alcoforado Strauch Kuntz; e Secretário: Sr. Maikol Yuri Fernandes Leite.

IV. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre **(i)** a amortização parcial de cotas do Fundo, no valor bruto de R$ 10.970.626,45 (Dez milhões, novecentos e setenta mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos), a ser efetuada em até 5 (cinco) dias úteis contados a partir do presente instrumento; e **(ii)** a autorização para que a Administradora do Fundo, caso aprovados o item "*(i)*" acima, pratique todos os atos necessários para a efetivação da deliberação aprovada no presente instrumento.

V. DELIBERAÇÕES: Os Cotistas presentes aprovaram, sem quaisquer ressalvas e/ou restrições: **(i)** a amortização parcial de cotas do Fundo, no valor bruto de R$ 10.970.626,45 (Dez milhões, novecentos e setenta mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos), a ser efetuada em até 5 (cinco) dias úteis contados a partir da presente data para divisão entre os Cotistas do Fundo; e **(ii)** autorizar a Administradora a adotar todas as medidas necessárias para a efetivação da deliberação aprovada no presente instrumento.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada pela Presidente e Secretário da Mesa e pelo representante da Administradora.

[*Espaço deixado propositalmente em branco*]

Docusign Envelope ID: F05E9185-D24B-48E4-90A9-7E45F11F96D3

Por fim, os Cotistas presentes nesta assembleia declaram que a presente ata poderá ser assinada mediante plataforma de assinatura eletrônica, sem a necessidade de utilização de certificado emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, nos termos do artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, reconhecendo a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica desta ata.

São Paulo/SP, 04 de setembro de 2025.

Assinado por:
Cecília Elisabete A. Stravch Kunte
44F2BB902E464A1...

CECÍLIA ELISABETE

Presidente

Assinado por:
Maikol Yuri Fernandes Leite
E8FE6582189D4AF...

MAIKOL YURI

Secretário

Assinado por:
Marcos Ferreira Costa
2768E431AC064AB...

CBSF TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.

Administradora